



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

544
REQUERIMENTO Nº /2024

EXPEDIENTE
1211124

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca do **Centro de Referência da Mulher**, sendo elas:

- Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Referência da Mulher (CRM) e a impossibilidade de aguardar a conclusão do concurso público em andamento, tendo em vista o caráter contínuo do serviço, questiona-se se existe previsão para a renovação dos contratos temporários das servidoras atualmente contratadas?
- Há a possibilidade de realizar um processo seletivo simplificado para a contratação temporária de servidoras, enquanto o concurso público não é concluído? Em caso afirmativo, qual seria o prazo estimado para a abertura desse processo e quais critérios de seleção seriam adotados?
- Qual o plano da Secretaria para assegurar a continuidade dos serviços oferecidos pelo CRM enquanto o concurso público está em andamento? Existe a intenção de utilizar medidas emergenciais ou temporárias para evitar a interrupção dos atendimentos?

SALA DAS SESSÕES 07 DE NOVEMBRO DE 2024


VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

-07-Nov-2024-16:22-056600-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG